

---

# EDITAL

---

## ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

- Relatório de Avaliação -

Ano de 2025

RICARDO JOÃO DE OLIVEIRA MARQUES, Presidente da Junta de Freguesia de Benfica, nos termos do disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em concordância com estabelecido no Estatuto do Direito de Oposição, Lei n.º 24/98, de 26 de maio, torna público, que em reunião da Junta de Freguesia, de 23 de março de 2026, foi aprovado por unanimidade, o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do respeito pelos direitos e garantias dos titulares do Estatuto do Direito de Oposição, referente ao ano de 2025, que se anexa.

Em conformidade, se publica o presente Edital, que será afixado nos lugares públicos habituais da Freguesia, bem como no sítio da internet [www.jf-benfica.pt](http://www.jf-benfica.pt).

Lisboa, 24 de março de 2025

O Presidente,

  
Ricardo Marques